

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	7
GESTÃO	16
SAÚDE.....	26
EDUCAÇÃO.....	31
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	31
CET	32
IPREV.....	32
CÂMARA	33
FUNDAÇÕES	34
PRODESAN	35
JOVENS DESAPARECIDOS.....	36

em sessão realizada em 04 de maio de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.838

Art. 1º Fica acrescentada a alínea “e” ao inciso XXXI do parágrafo 11 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]

§ 11. [...]

XXXI – [...]

e) a Semana do Afroempreendedor.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de maio de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 3.838 DE 25 DE MAIO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 127/2020 – AUTOR:
VEREADOR AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO)

ACRESCENTA A ALÍNEA “E” AO INCISO XXXI DO PARÁGRAFO 11 DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou

LEI Nº 3.839 DE 25 DE MAIO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 139/2019 – AUTOR:
VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE)

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.320, DE 16 DE JUNHO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E GESTANTES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de San-

tos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 06 de maio de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.839

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.320, de 16 de junho de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As pessoas idosas, com deficiência, gestantes, lactantes, acompanhadas por crianças de colo, obesas ou com doenças graves e incapacitantes terão atendimento prioritário nos órgãos da Administração Pública Municipal e nos estabelecimentos comerciais privados que atendam ao público, por meio de ações que proporcionem agilidade no atendimento.

§1º Consideram-se estabelecimentos comerciais privados para fins do disposto no “caput” deste artigo:

- I** – supermercados;
- II** – bancos;
- III** – restaurantes;
- IV** – farmácias;
- V** – lojas em geral.

§ 2º Para os fins do disposto no “caput” deste artigo, consideram-se doenças graves e incapacitantes tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estágios avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, fibromialgia, transtorno do espectro autista, lúpus e outras doenças incapacitantes devidamente comprovadas por atestado médico no qual conste data igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias de sua expedição, no caso de doenças temporariamente incapacitantes, dispensando-se esse prazo no caso de doenças permanentemente incapacitantes.

§ 3º O atestado médico previsto no parágrafo anterior, deverá ser apresentado pelas pessoas com síndromes ou doenças graves e incapacitantes no momento de seu atendimento, a fim de garantir o benefício previsto nesta lei.

§ 4º Nos locais onde o atendimento for organizado por senhas, deverão ser adotadas medidas adequadas ao cumprimento do disposto no “caput”.

§ 5º Os beneficiários previstos no “caput” deste artigo, poderão ter um acompanhante a fim de prestar-lhes assistência ou socorro.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.320, de 16 de junho de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os órgãos da Administração Pública Municipal e os estabelecimentos comerciais privados elencados no art. 1º desta lei, deverão afixar a informação sobre o benefício do atendimento prioritário em locais de fácil visibilidade.”

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor decorridos 90 dias da data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de maio de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 3.840 **DE 25 DE MAIO DE 2021**

(PROJETO DE LEI Nº 71/2021 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA, PARA FINALIDADE QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 18 de maio de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.840

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com o Centro de Convivência Esperança e Vida, visando à execução, parcial, do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Anexo Único desta lei.

Art. 2º O repasse no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) será em parcela única, des-

tinado a investimento/auxílio e subvenção/custeio, conforme estabelecido no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei, em atendimento às emendas parlamentares nº 35 e 171, de autoria dos vereadores Audrey Kleys e Bruno Orlandi, respectivamente, ocorrerão pelas Dotações Orçamentárias nº 14.10.12.367.0020.22 58.3.3.50.43.08.2200000 e 14.10.12.367.0020.225 8.4.4.50.42.08.2200000, ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de maio de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE FOMENTO Nº/2021 - SEDUC PROCESSO Nº 7495/2021-88

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E O CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA, QUE VISA O PROJETO - “ACOLHIMENTO ESTRUTURAL”.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada simplesmente **SEDUC**, neste ato representada por sua titular, **(NOME DO SECRETÁRIO)**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado, o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA**, com sede na Rua Júlio de Mesquita, nº 32, Vila Mathias, em Santos/SP, CEP 11075-220, inscrito no CNPJ nº 04.864.717/0001-32, Inscrição Estadual isento,

Inscrição Municipal nº 1.462.621, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada por **(NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE)**, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria entre o **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a **ASSOCIAÇÃO**, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, com repasse de recursos voltados à aquisição de materiais e equipamentos necessários para melhorias no ambiente educacional da entidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS E DOS INDICADORES: O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma da execução, dos critérios de avaliação e desempenho com os indicadores de resultados, constam no Plano de Trabalho da **ASSOCIAÇÃO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

I – Compete à **ASSOCIAÇÃO**:

a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) disponibilizar o local apropriado para execução do Plano de Trabalho;

c) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados no prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

d) utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia do Secretário Municipal de Educação;

e) durante a vigência deste Termo de Fomento, manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

f) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despe-

sas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

h) garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

i) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução;

j) realizar a Prestação de Contas à Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação após o cumprimento integral do Plano de Trabalho;

l) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

II – Compete ao **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação:

a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) prestar apoio necessário a **ASSOCIAÇÃO** para que seja alcançado o objeto deste Termo de Fomento em toda sua extensão;

c) repassar os recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;

e) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do presente Termo de Fomento o **MUNICÍPIO** repassará à **ASSOCIAÇÃO** o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em 01 (uma) única parcela, observado o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração, com a finalidade de custear, única e exclusivamente, as despesas constantes no Plano de Trabalho, conforme Anexo Único deste instrumento e a utilização dos recursos ocorrerá até o prazo de 31/12/2021, data de validade legal da emenda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **ASSOCIAÇÃO** deverá promover a abertura de conta corrente específica,

observado o disposto no Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Município de Santos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo de Fomento irão onerar as Dotações Orçamentárias nº 14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.43.08.2200000 e 14.10.12.367.0020.2258.4.4.50.42.08.2200000, Fonte XX e Nota de Empenho nº XX, emitida em XXX de 2021, ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ASSOCIAÇÃO** deverá prestar contas do valor recebido à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças – SETCON/DECONFI/SEFIN, e encaminhar cópia à Secretaria Municipal de Educação na Seção de Contratos e Convênios – SECONV/COFI/DEAFIN, da seguinte forma:

I – Prestação de contas parcial, mediante apresentação mensal até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos no mês anterior, com apresentação dos comprovantes e extratos bancários;

II – Prestação de contas anual nos moldes das instituições específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, acompanhada dos seguintes documentos:

a) informação sobre a conclusão do serviço contratado e bens e materiais adquiridos, conforme as ações definidas no Plano de Trabalho, Anexo Único, bem como informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) relatório de execução físico-financeira;

c) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) cópia dos extratos de conta bancária específica;

e) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;

III – Prestação de contas, até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela única, sem prejuízo do previsto nos incisos anteriores desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do Parágrafo anterior deverão ser arquivados na sede da **ASSOCIAÇÃO** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os responsáveis pela

fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ASSOCIAÇÃO**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ASSOCIAÇÃO** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do cumprimento do ajustado neste Termo de Fomento ficará a cargo da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, também de acordo com os termos estabelecidos nos artigos 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, sendo que a forma de monitoramento será levada a efeito por visita in loco e relatórios de cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO: Em cumprimento do disposto na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designado o ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento da Rede de Ensino, Sr.^a Miriam Rodrigues Henrique, gestora da presente parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da entidade, observado o disposto no “caput” desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Qualquer irregularidade concernente às Cláusulas deste Termo de Fomento implicará na suspensão da parceria e na adoção das demais providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento, serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da **ASSOCIAÇÃO** pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II – Unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ASSOCIAÇÃO** venha a perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos/SP para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos, de.....de 2021.

(NOME DO SECRETÁRIO)
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE
CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2550-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. EGLE ALVES PEREIRA DE SOUZA, registro nº 35.789-7, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Prefeitura Municipal de São Vicente, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 27 de abril a 31 de dezembro de 2021, em permuta com a Sra. Elaine Cristina Diogo Dellamonica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2555-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCIO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS, registro nº 28.148-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica da Sra. Marceli Martins de Freitas, no período de 08 a 24 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2556-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. JESSICA DE PAIVA RIBEIRO, registro nº 32.815-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 07 de junho a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2562-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **revoga** a partir de 12 de maio de 2021, a Portaria nº 638-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. JOSE ANTONIO FERREIRA, registro nº 20.061-8, ocupante do cargo Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2563-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSE ANTONIO FERREIRA, registro nº 20.061-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2021, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/05/2021

Processo nº 15.710/2021-14: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 21.311/2021-83: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.03.2021

Processos nº 9.296/2020-41 – **Maria Luiza do Nascimento**, 37.400/2020-70, 37.401/2020-32, 37.402/2020-03, 37.404/2020-21, 37.405/2020-93 – **Gustavo Ribeiro Xisto**, 40.955/2020-62 – **Casa da Madeira**, 41.833/2020-11 – **Sérgio Luís Dias da Piedade**, 42.625/2020-39 – **João Carlos de Souza**, 43.324/2020-78 – **Silvia Cristina Camilo Boreggio**, 44.721/2020-01 – **Georgiana Rodrigues Nogueira Alvarez**, 44.906/2020-07 – **Marilza Silva Barbosa**, 50.404/2020-25 – **Francis Fernandes de Oliveira**, 51.236/2020-68 – **Chagas Serviços Contábeis Ltda Me**, 53.078/2020-90 – **Andrea dos Santos Fernandes**: Sim na forma da lei, para o exercício de 2021; 44.891/2020-23 – **Leila Felix de Lima**, 46.681/2020-51 – **Wanderlei Dagum**: Indeferido tendo em vista o desinteresse demonstrado; 61.275/2019-11 – **Mario Flavio Leme de Paes e Alcântara**: Indeferido de acordo com a manifestação do Condepasa; 15.561/2020-85 – **Isadora Andrade de Oliveira**: Nada há que atender, visto que o aviso 452061/2020 é o valor complementar do aviso 412421/2020; 47.150/2020-31 – **Juliana Lourenço Moreira**: Promova-se a baixa a partir de 27.04.2019 da I. M. nº 266.849-5; 1.302/2021-30 – **Departamento de Estradas de Rodagem**: Nada há que atender. Assunto tratado no P.A. 992/2019-40, onde houve o reconhecimento da imunidade e haverá a renovação dos lançamentos tão somente da T.R.L.D.; 5.788/2021-85 – **Associação Educacional Santa Cecilia**: Autorizamos o cancelamento das guias em aberto do exercício de 2016, conforme manifestação da Sefis-ISS; 5.790/2021-27 – **Associação Educacional Santa Cecilia**: Autorizamos o cancelamento das guias em aberto do exercício de 2017; 6.727/2021-26 – **Escola Técnica Skin Line Ltda EPP**: Indeferido uma vez que o pedido é intempestivo; 7.145/2021-76 – **Kazuarina Administração e Participações Eireli**: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ISS; 12.386/2021-91 – **Helyette Antonio Barroso**: Mantemos o indeferimento exarado em 02.02.2021; 12.428/2021-30 – **Sergio Ferreira de Araújo**: Anulamos os débitos referente a IDA 23.820/2016; 14.774/2021-61 – **Denilson Ribeiro Lessa**: Autorizamos a baixa da 2ª e 3ª parcela do parcelamento da dívida ativa, referente ao P.A. 262.234/2020-39.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.04.2021

Processos nº 1.402/2020-01 – **Yantong Chen**: Anulamos os débitos referente a IDA 28.970/2018, mediante o recolhimento do valor original por DAM, de acordo com o parecer da Profisc; 44.900/2020-12 – **Antonio Ramos Augusto**: Anulamos o débito referente a IDA 23.047/2018, mediante o recolhimento do valor original por DAM, de acordo com o parecer da Profisc; 56.206/2020-84 – **Aparecida Curcio dos Santos**: Anulamos os débitos referente a IDA 29312/2018, mediante o recolhimento do valor original por DAM, de acordo com o parecer da Profisc; 59.535/2020-22 – **Rosangela Aguida de Almeida**: Autorizamos a emissão do boleto no valor original referente a parcela 1 do IPTU/2020 do aviso 89.424/2020 e anulamos os débitos referente a IDA 28.328/2021; 1.446/2021-50 – **Rodrimar S/A – Terminais Portuários e Armazéns Gerais**: Indeferida a impugnação dos AR's 213.716 e 166.105/2021, lançamento 70.003.001.021, nos termos da manifestação da Profisc; 1.460/2021-81 – **Rodrimar S/A – Terminais Portuários e Armazéns Gerais**: Indeferido o pedido de impugnação dos AR's 166.104/2021 e 213.715/2021 do lançamento 70.003.001.020, nos termos da manifestação da Profisc; 4.620/2021-61 – **Maria Helia Farias**: Anulamos os débitos referente a IDA 31.525/2018, mediante o recolhimento do valor original por DAM, de acordo com o parecer da Profisc; 12.810/2021-52 – **Thiago Cruz Evangelista**: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2022.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.04.2021

Processos nºs: 7.849/2020-68 – **Armesto & Armesto Alimentação Ltda**: Revogamos o despacho exarado no P.A. nº 17.625/2019-01, em 08.03.2019, quanto a I.M. nº 257.141-4, para constar o seguinte: "Promova-se a baixa da I.M. nº 257.141-4 a partir do exercício de 2015"; 2.396/2021-19 – **Rubens Garcia Junior**: Promova-se a baixa da I.M. nº 289.446-3 a partir de 11.11.2020; 2.507/2021-88 – **Mayara Teixeira dos Santos**: Promova-se a baixa da I.M. nº 278.445-0 a partir de 02.12.2019; 2.519/2021-67 – **Thayna Soares Gomes**: Promova-se a baixa da I.M. nº 289.401-0 a partir de 21.08.2020; 2.776/2021-90 – **Fabio Pereira dos Santos**: Promova-se a baixa da I.M. nº 277.629-3 a partir de 29.01.2020; 2.912/2021-04 – **Paulo Ricardo Calçada dos Santos**: Promova-se a baixa da I.M. nº 283.379-6 a partir de 04.03.2020; 2.914/2021-21 – **Sophia Caroline Cunhado Pimentel**: Promova-se a baixa da IM nº 287.092-4 a partir de 21/02/2020; 4.326/2021-12 – **Fernanda do Prado Lucas Veiga**: Promova-se a baixa da I.M. nº 285.062-7 a partir de 22.06.2020; 4.915/2021-65 – **Solange Caldeira de Souza Aranha**: Promova-se a baixa da I.M. nº 273.568-7 a partir de 07.05.2020; 6.692/2021-

43 – **Nilton Gonzaga Trudes:** Promova-se a baixa da I.M. nº 280.964-9 a partir de 04.07.2020; 8.567/2021-22 – **Edmilson Borges do Nascimento:** Promova-se a baixa da I.M. nº 280.870-5 a partir de 05.10.2020.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 234570/2021-17 - EASYFAST TECHNOLOGY SOLUTIONS BR LTDA. - EPP - Expedida a certidão número 463/2021

Processo nº 235580/2021-06 - VILARINHO & COLACO LTDA - Indeferido face a existência de débitos.

IPTU – Compensação e Restituição

Processo nº 201296/2021-73 - VICENTE DE JESUS SPATARO - Revogamos o despacho de 12/04/2021, para exarar o seguinte: "Nada há que atender, visto que não consta duplicidade de pagamento no AR 129.876/2021 do lançamento 66.011.039.318."

Processo nº 202376/2021-46 - SANDRA MAHFUZ VALENTIM - Retificamos o despacho de 12/04/2021, para quitar a 5ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 203933/2021-46 - RACHEL LUIZA CASEMIRO DA SILVA - Retificamos o despacho de 12/04/2021, para exarar o seguinte: "Nada há que atender. As providências serão tomadas através do processo digital 316.181".

Processo nº 204405/2021-13 - ARTHUR LIMA LOPES - Retificamos o despacho de 12/04/2021, para exarar o seguinte: "Nada há que atender, visto que as providências foram tomadas através do P.A 314/2021-83."

Processo nº 204411/2021-16 - ARTHUR LIMA LOPES - Retificamos o despacho de 12/04/2021, para exarar o seguinte: "Nada há que atender, visto que as providências foram tomadas através do P.A 314/2021-83."

Processo nº 204414/2021-12 - ARTHUR LIMA LOPES - Retificamos o despacho de 12/04/2021, para exarar o seguinte: "Nada há que atender, visto que as providências foram tomadas através do P.A 314/2021-83."

Processo nº 209249/2021-87 - MIGUEL DE ABREU ROCHA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 209262/2021-45 - JULIANO ROCHA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 211819/2021-26 - CELSO MOTERANI - Retificamos o despacho de 12/04/2021, para exarar o seguinte: "Autorizamos a compensação do valor pago em duplicidade na parcela 3 para quitação da parcela 7 do mesmo AR."

Processo nº 222686/2021-96 - Paulo Sergio Cunha dos Santos- Restitua-se a importância de R\$ 406,04 (Quatrocentos e seis reais e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 224722/2021-29 - FELICIO LEO NETO- Restitua-se a importância de R\$ 238,81 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 224987/2021-63 - FELICIO LEO NETO- Restitua-se a importância de R\$ 504,84 (quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 225327/2021-08 - RODRIGO BERTI DEL CIELO - Restitua-se a importância de R\$ 1713,71 (mil, setecentos e treze reais e setenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 227561/2021-06 - ADRIANA OLIVEIRA GUEDES- Restitua-se a importância de R\$ 165,16 (cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 229773/2021-47 - ANTONIO CARLOS FERREIRA - Restitua-se a importância de R\$ 1.547,30 (Um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 230315/2021-60 - LUCIANA FALCHERO PERTUSI - Indeferido, por carecer de amparo legal.

IPTU – Imunidade

Processo Digital Nº 201848/2021-06 - PROVINCIA CLARETIANA DO BRASIL- Indeferido, pois o imóvel já goza de Imunidade e quanto a TRLD, indeferido, pois o pedido é intempestivo.

Processo Digital Nº 202422/2021-61 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2021.

Processo Digital Nº 206042/2021-32 - SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO- Indeferido, o imóvel já goza da Imunidade, conforme manifestação fiscal.

Processo Digital Nº 206043/2021-03 - SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO - Nada há atender, a Instituição já goza da Imunidade conforme manifestação fiscal.

Processo Digital Nº 209400/2021-87 - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CESP - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2022.

Processo Digital Nº 211502/2021-90 - ASSOCIAÇÃO 5º INSPETORIA LITURGICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Indeferido, não foi apresentado nenhum documento que alterasse a situação anterior.

Processo Digital Nº 224356/2021-62 - SOCIETÁ ITALIANA DI SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício 2022.

Processo Digital Nº 241490/2020-19 - CLUBE RECREATIVO CUNHA MOREIRA - Indeferido, devido ao não cumprimento da Intimação 137639-B

Processo Digital Nº 242410/2020-15- FUNDAÇÃO EDUCATIVA ALBERT SCHWEITZER - FEAS- Indeferido, o imóvel já goza da Imunidade do IPTU,

quanto a TRLD não encontra amparo legal.

Isenção LC 1.117/2021

Processo nº 225848/2021-01 - MARCOS PAULO MONTENEGRO LOPES FERREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 227392/2021-32 - EDISON FERREIRA DE OLIVEIRA - Indeferido, a I.M. 200.339-3 foi encerrada em 13/01/2021.

Processo nº 227800/2021-47 - SANDRA DE SOUZA SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 228369/2021-56 - MARCIO DE SOUZA SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 228434/2021-16 - CIBELE DA SILVA PADOAN - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 228550/2021-17 - ARAUJO & MAIA LTDA - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 228577/2021-73 - JOSÉ LUIZ DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 228621/2021-63 - ANDREA FERREIRA DE ABREU GUIMARAES - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 228623/2021-99 - MARIA RAIMUNDA ALVES SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença e da taxa de publicidade, exercício 2021.

Processo nº 228632/2021-80 - PAULO DEDIER DE SOUZA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 228641/2021-71 - MAURICIO LUIS DA ASSUNÇÃO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 228649/2021-82 - VANESSA BRITO NUNES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 228687/2021-71 - FREDERICO WUNDERLICH - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 228714/2021-42 - LARISSA CUNHA CABRAL DE JESUS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 228794/2021-81 - MARCELO DE FREITAS E FREITAS - TURISMO - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa

de licença, exercício 2021.

Processo nº 228908/2021-39 - MARIA DO SOCORRO SOUZA RAMOS BOMFIM - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 228989/2021-31 - SANDRA MARIA HENRIQUETA VAIRO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 229094/2021-03 - ERALDO SOARES DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 229134/2021-18 - RESTAURANTE LORD GIACOMETTI & SOUZA LTDA - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da taxa de licença e da taxa de publicidade, exercício 2021.

Processo nº 229142/2021-46 - ADENILDA DE JESUS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 229186/2021-11 - ALESSANDRA PEREIRA MATOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 229234/2021-62 - DUEC CAFETERIA LTDA - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença e da taxa de publicidade, exercício 2021.

Processo nº 229280/2021-80 - KWOK & KWOK LTDA ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença e da taxa de publicidade, exercício 2021.

Processo nº 229336/2021-32 - BAR E RESTAURANTE SANTA RITA DE SANTOS LTDA. - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 229343/2021-06 - VILMA VALERIO DA SILVA - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença e da taxa de publicidade, exercício 2021.

Processo nº 229356/2021-40 - MARCELA MARIA SILVA DE ARAUJO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 229379/2021-45 - WALKIRIA SOARES ARAUJO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 229389/2021-07 - ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 229465/2021-85 - M A C DE SOUZA - LANCHES - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 229471/2021-88 - ANTONIO TAVA-

RES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 229506/2021-61 - CLAUDIA LIZANDRA TRALDI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 229526/2021-78 - MYRLLA PINTO LIMA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 229547/2021-48 - LA CASA RESTAURANTE EIRELI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 6 a 12 da taxa de licença e da taxa de publicidade, exercício 2021.

Processo nº 229549/2021-73 - MARISTELA DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 229596/2021-53 - ADRIANA LOURENÇO DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 229599/2021-41 - ILDA LOURENÇO DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 229613/2021-71 - JOÃO HERMINIO SILVA JUNIOR - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 229656/2021-83 - LUIZ MARCELO RODRIGUES OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 229705/2021-97 - ANTONIO CARLOS DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 229708/2021-85 - KLEBER EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 229926/2021-56 - ILHA DO TESOURO GOURMET EIRELI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 230034/2021-71 - GEISA RODRIGUES SIQUEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 230052/2021-52 - LUIZ GONZAGA RODRIGUES SIQUEIRA - Indeferido por falta de amparo legal, o requerente pagou cota única.

Processo nº 230087/2021-37 - VERUSCKA MICHELLE RIBEIRO ROCHA 02301235467 - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de publicidade, exercício 2021.

Processo nº 230167/2021-74 - CAFE RAVENA DE SANTOS LTDA - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de publicidade, exercício 2021, quanto a Taxa de Licença

não há o que atender, já é isento pelo programa Santos Criativa.

Processo nº 230246/2021-49 - EDINA MARIA DE JESUS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 230254/2021-77 - SHIRLEY DE JESUS ANDRADE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 230325/2021-13 - BIATRIZ DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 230468/2021-71 - GERSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 230470/2021-12 - EDVALDO JOSE DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 230523/2021-87 - HELENA SANDES GONÇALVES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 230533/2021-31 - JEAN CARLOS SOUZA DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 230576/2021-43 - JOÃO ROBERTO BORTOLUZZI ALVES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 230585/2021-34 - BIANCA MAYLA LOMBARDI FURQUIM - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 230661/2021-11 - DOMICIO GABRIEL DE MENEZES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 230672/2021-37 - MARIA ELENICE DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 230688/2021-77 - ROMILDO OLIVEIRA DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 230697/2021-68 - MARIA JOAQUINA CARDOSO MENDES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 230702/2021-04 - JASCIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 230708/2021-82 - TRANSMAR TURISMO SANTOS LTDA. - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licen-

ça, exercício 2021.

Processo nº 230709/2021-45 - NOVA ENSEADA DISTRIBUIDORA DE SORVETES E ALIMENTOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 230797/2021-11 - CICERO DOS SANTOS BEZERRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 230816/2021-55 - SENA SIQUEIRA ALIMENTOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 230827/2021-71 - THIAGO DA SILVA ABUD RAMOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 230867/2021-96 - PATIO DE CINE-MAS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença e da taxa de publicidade, exercício 2021.

Processo nº 230920/2021-77 - JANAINA ALEXANDRE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 230998/2021-64 - SOLANGE BORGES BARBOZA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 231032/2021-81 - MARIA MARILEIDE DE MEDEIROS YONAMINE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 5 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 231113/2021-81 - MARIA LUCIA PEREIRA DE AZEVEDO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 231194/2021-82 - CICERO AMARO DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 231216/2021-13 - RAUL CESAR BE-SERRA FURTADO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 231270/2021-69 - DAVI SOUZA JESUS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 5 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 231449/2021-61 - FERNANDO KAO-RU YONAMINE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 231451/2021-11 - MANOEL HOSANITO DE JESUS - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença e da taxa de publicidade, exercício 2021.

Processo nº 231485/2021-25 - WAGNER ANTUNES SOUZA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença,

exercício 2021.

Processo nº 231492/2021-91 - MARIZETE PAIVA DE BRITO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 231505/2021-31 - BAR E RESTAURANTE FAMILIA SOUZA E SILVA LTDA. - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 231507/2021-66 - VALÉRIA BRITO NUNES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 231715/2021-83 - CLAUDIO YOSHIKI AKAMINE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 231736/2021-53 - MIRIAM MARLEY DE ANDRADE PORTELA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 231749/2021-03 - YURI ANDRADE PORTELA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 231756/2021-61 - ANTONIO LIMA PORTELA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 231770/2021-91 - ANA CLAUDIA DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 231785/2021-69 - ANTONIO GOMES NOGUEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 231815/2021-28 - VERONICA DE OLIVEIRA LIMA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 231827/2021-15 - ELDENIZETE PEREIRA DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 231883/2021-88 - VIVIANE DOS SANTOS FREITAS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 231904/2021-56 - FABIO CASSIS GALAN - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 231954/2021-24 - ANDRESSA RODRIGUES AMARAL - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 231959/2021-48 - MARIA APARECIDA RODRIGUES SIQUEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Li-

cença do exercício de 2021.

Processo nº 231966/2021-11 - JOSE SOARES AMARAL - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 231977/2021-20 - MARLI LOPES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 232221/2021-99 - MARIA ESMERALDA REBELO SATO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 232241/2021-04 - A BIG PIZZA DE SANTOS LTDA ME - Indeferido por falta de amparo legal, o requerente pagou as parcelas, portanto não faz jus ao benefício.

Processo nº 232243/2021-21 - BAR E LANCHES CAIS NOVO LTDA - Indeferido por falta de amparo legal, o requerente pagou as parcelas, portanto não faz jus ao benefício.

Processo nº 232245/2021-57 - DI SANTO & ZUNIGA - BAR E RESTAURANTE - LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 232281/2021-11 - ESTER PEREIRA GAMA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 5 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 232283/2021-46 - MARIDELMA CONCEIÇÃO DA HORA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 232299/2021-86 - FABIO LUIZ DE CARVALHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 232339/2021-07 - SERGIO SASSAKI - EPP - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 232382/2021-28 - LIDIA KADLUBISKI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 232390/2021-56 - ANA CAROLINA KADLUBISKI DANTAS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 232395/2021-70 - THIAGO ALEXANDRE DA SILVA 35160171800 - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 232402/2021-33 - PAULO RODRIGUES SIQUEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 232416/2021-48 - RITA MARIA GOMES DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 232429/2021-90 - KELVE HERMOGENES MIRANDA DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 232448/2021-34 - LUCIMAR GONÇALVES DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 6 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 232452/2021-10 - NEWTON ROBERTO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 5 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 232465/2021-53 - JOSIANE FERREIRA MORAIS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 232494/2021-51 - JOSE EDIVALDO SANTANA DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 232498/2021-11 - LUIZ GONZAGA NETO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 232514/2021-67 - AMANDA CRISTINA RAMOS NASCIMENTO SABINO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 232531/2021-86 - SENILDO MIGUEL DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 232533/2021-10 - ADRIANA SARAIWA DE SOUSA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 5 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 232537/2021-62 - FABIANA CARVALHO BARONI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 232577/2021-87 - EDVANIO DOS SANTOS FELIX - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 232610/2021-51 - OSCAR ROCHA DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 232621/2021-77 - LEANDRO MUNIZ CALDEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 232681/2021-07 - CLEILDES SANTANA DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 232713/2021-93 - RICARDO NOBREGA BERNARDO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 232811/2021-11 - CUTIA S BAR LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 232861/2021-81 - LILIAN STEFANIE BAR E RESTAURANTE - EIRELI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 232885/2021-49 - ORIGINAL CO. BURGER, STEAK EIRELI - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 232926/2021-24 - L. E. DE CAMARGO TURISMO - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 233627/2021-99 - LUXOR CAFE COM BOLO LANCHONETE LTDA. - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 5 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 233834/2021-43 - LANCHES EMBaixADOR LTDA - ME - Indeferido por falta de amparo legal, o aviso foi quitado em cota única.

Processo nº 233888/2021-72 - BOQUEIRAO PRAIA PARK ESTACIONAMENTO EIRELI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 234108/2021-57 - VALERIA VINCI DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 234178/2021-32 - VALQUIRIA ALEXANDRE SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 5 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 234198/2021-40 - ELIAS ALVES FERREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 234235/2021-74 - STILLO SANTISTA BAR LTDA - Indeferido por falta de amparo legal, pois o requerente pagou o Tributo em parcela única, portanto não faz jus ao benefício.

Processo nº 234285/2021-42 - KATIA ASSUNCAO DE FRANCA MELO RESTAURANTE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 5 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 234312/2021-13 - MARILEIDE DA SILVA LUZ OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 234313/2021-86 - ANTONIO DE JESUS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 234481/2021-81 - IRACEMA MARIA SANTOS INACIO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 234531/2021-57 - ADESUITA MARIA DE SANTANA DUARTE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 6 a 12 da taxa de licença,

exercício 2021.

Processo nº 234568/2021-67 - CARLOS DE JESUS ALMEIDA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 234731/2021-46 - POLIANA FERREIRA LUZ SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 234950/2021-80 - MARCIO ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 234957/2021-29 - CERINEIA DO NASCIMENTO FERNANDES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 234962/2021-69 - LEILLA SILVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 4 a 12 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 234973/2021-85 - DJONY SANTOS PEREIRA DOS REIS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 234990/2021-02 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 235063/2021-56 - ANSELMO RODRIGUES DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 235069/2021-32 - CAMILA SULLANE DE ARAUJO RAMOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 235081/2021-38 - VALDENICE GOMES DOS SANTOS MEDEIROS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 235144/2021-56 - ALCIBIADES SIMAS FILHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 235198/2021-85 - E.R. MARTINS CAFE E LANCHES LTDA-EPP - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de publicidade, exercício 2021.

Processo nº 235249/2021-14 - CARLOS EDUARDO ANDRADE SALLES LANCHONETE - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 235271/2021-73 - JOSE VALTENIS ALMEIDA - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença e da taxa de publicidade, exercício 2021.

Processo nº 235292/2021-43 - MANOEL MESSIAS BISPO DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença,

exercício 2021.

Processo nº 235314/2021-84 - R. M. PINTO LANCHES - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de publicidade , exercício 2021.

Processo nº 235362/2021-27 - ELIAS BAKHOS - EIRELI - Indeferido por falta de amparo legal, pois o requerente pagou o Tributo em parcela única, portanto não faz jus ao benefício.

Processo nº 235396/2021-49 - L. MUNIZ BAKHOS - EIRELI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença e da taxa de publicidade, exercício 2021.

Processo nº 235399/2021-37 - JOSE VICTOR LIMA RODRIGUES PIZZARIA - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 5 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 235408/2021-26 - SAO DUBAS LANCHES LTDA - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

ISSQN-Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 219399/2021-26 - SANTOS CONVENTION & VISITORS BUREAU - Indeferido o cancelamento de guia nº 6878155, face não atendimento à solicitação de informações complementares requisitadas pela fiscalização Coplat.

PROCESSO DIGITAL Nº - 221844/2021-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Autorizamos o cancelamento das guias: 3700268 - 3728558 - 3728753 - 3905100 - 3905099 - 3763727 - 3783691 - 3832332 - 3779039 - 3779177, conforme manifestação fiscal.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADO EM 25/05/2021

Processo n.º 7550/2021-94 – STARGLOSS VIDRAÇARIA LTDA ME - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 156 emitida em 09/12/2020, pela Inscrição Municipal nº 160.655-5, nos termos da manifestação da fiscalização em 18/05/2021.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 42501/2018-10 – CASSAÇÃO/CANCELAMENTO DE ALVARÁ – Prejudicado pedido de cassação tendo em vista que o local encontra-se fechado, sem qualquer atividade; **P.A.2070/2021-91 - CASSAÇÃO/CANCELAMENTO DE ALVARÁ** – Prejudicado pedido de cassação tendo em vista que o imóvel é residencial, fechado e sem qualquer tipo de atividade.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 008/2021

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, situada à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente a matrícula atualizada nº 64.015 do 2º CRI de Santos, referente a vaga de garagem nº 20, num prazo de 10 (dez) dias corridos, e já constando a averbação da alienação.

Processo nº	Requerente
23891/2021-16	Fernando Antonio Dumoulin Barros

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO - SECATRI – DEATRI - SEFIN

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI. Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Compl.	Processo
20.011.009.000	216090	2017	2021	Rua Prof. Lucas Rodrigues Junot	235		87239/2019-14
20.011.009.000	216091	2018	2021	Rua Prof. Lucas Rodrigues Junot	235		87239/2019-14
20.011.009.000	216092	2019	2021	Rua Prof. Lucas Rodrigues Junot	235		87239/2019-14
20.011.009.000	216093	2020	2021	Rua Prof. Lucas Rodrigues Junot	235		87239/2019-14
20.011.009.000	216094	2021	2021	Rua Prof. Lucas Rodrigues Junot	235		87239/2019-14

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN
REG. 31.397-3 – PMS

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2021 – GAB-SEGES

O Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando a revisão cadastral do histórico dos motoristas e condutores, atualização de lotação de frota própria e locada e da portaria nº 03/2017, publicada em 08 de maio de 2017 – GAB-SEGES,

DETERMINA

Todas as Secretarias Municipais, Procuradoria-Geral do Município, Ouvidoria Pública, Gabinete do Prefeito e Fundações, a partir desta data e, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, encaminhem arquivo em formato PDF para o e-mail: cotran@santos.sp.gov.br, contendo ofício assinado pelo ordenador de despesas, com as seguintes informações:

1 - Nome completo, registro funcional, telefone e e-mail, dos responsáveis pelo controle de movimentação dos veículos e de um suplente. Caso a Secretaria opte em indicar dois ou mais funcionários é imprescindível o envio de relação informando por quais veículos cada um será responsável.

2 - Relação de todos os motoristas e funcionários (Nome, registro, cargo ou função e lotação) autorizados pelo secretário da pasta a conduzir veículos, com a certidão de prontuário e cópia da CNH. A Certidão de Prontuário da CNH deverá ser emitida através do site do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo.

3 - Relação de todos os veículos, próprios e locados, sob responsabilidade da Secretaria, informando: placa, prefixo, seção em que estão alocados e, nos casos de veículos próprios, deverá conter o número de patrimônio.

4 - O não atendimento dentro do prazo estipulado de 30 dias corridos, ocasionará o bloqueio dos condutores nos sistemas de abastecimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio José Bonifácio, 13 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2537-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KELLY ROBERTA FERRACINI, registro nº 36.362-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência Especializada de Assistência Social, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eliana Soares, no período de 03 a 12 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2547-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sra. NESTOR DE ALENCAR CRUZ CAMARA, registro nº 28.226-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família da Areia Branca, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Vanderlei Carvalho Masse, no período de 30 de abril a 12 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2559-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KATIUSCIA BETONI DOS SANTOS, registro nº 27.664-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Alocação de Materiais e Mobiliário - Educação, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Susan Patricia de Mo-

raes e Oliveira, no período de 05 de maio a 05 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Repases

228971/2021-75 - Autorizo dentro dos trâmites legais

228982/2021-91 - Autorizo dentro dos trâmites legais

228991/2021-82 - Autorizo dentro dos trâmites legais

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 225905/2021-34 - P.D. nº 337867 - WASHINGTON OBERTAN DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2021 a 30/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225920/2021-28 - P.D. nº 337882 - MARIA DEL PILAR PRIETO BISTULFI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/04/2021 a 28/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225926/2021-12 - P.D. nº 337888 - JOANA TEREZINHA VIEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/04/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225940/2021-35 - P.D. nº 337903 - ANA PAULA URSINI AYRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/04/2021 a 08/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225964/2021-01 - P.D. nº 337927 - ALESSANDRA COSTA DA SILVA BOSCAINE NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/04/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225975/2021-10 - P.D. nº 337939 - GISELE ALVAREZ SANROMAN PROENCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/04/2021 a 30/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226180/2021-29 - P.D. nº 338254 - MARIA DO CARMO PRADO CRUZ DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/04/2021 a 17/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226272/2021-45 - P.D. nº 338353 - NILZA MARIA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/04/2021 a

26/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226326/2021-72 - P.D. nº 338416 - SILVIA DA SILVA FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/04/2021 a 01/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226369/2021-85 - P.D. nº 338460 - CRISTINA ALVES DE AMORIM LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/04/2021 a 27/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226373/2021-52 - P.D. nº 338464 - NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/04/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226427/2021-80 - P.D. nº 338520 - LAIS CORDEIRO CERQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/04/2021 a 06/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226466/2021-31 - P.D. nº 338561 - ALESSANDRA DALCORSO ROCHA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/04/2021 a 25/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226495/2021-30 - P.D. nº 338590 - ROGERIO DE OLIVEIRA GUEDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/04/2021 a 30/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226558/2021-58 - P.D. nº 338658 - FERNANDA GASPARD LOPES DI GIANNI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226583/2021-03 - P.D. nº 338685 - MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/04/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226589/2021-81 - P.D. nº 338691 - RONNEY HENRIQUE AMORIM DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/04/2021 a 06/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226613/2021-64 - P.D. nº 338717 - LILIANA BLASIOLI BARBIERI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2021 a 30/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226709/2021-31 - P.D. nº 338823 - DANIELLE MARTINS DE CAMARGO VILAS BOAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2021 a 15/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226738/2021-30 - P.D. nº 338852 - ROSALIA FRIDIA DE CARVALHO FREITAS - DEFERIDO

DO o afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226780/2021-04 - P.D. nº 338899 - CYNTHIA RAQUEL DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/04/2021 a 08/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226798/2021-61 - P.D. nº 338920 - TANIA CRISTINA ALVES ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226872/2021-12 - P.D. nº 338994 - ALFREDO VILLA DE SIQUEIRA LEITE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227039/2021-16 - P.D. nº 339166 - MARIA DE FATIMA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227042/2021-21 - P.D. nº 339168 - CARLOS ALBERTO BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227052/2021-84 - P.D. nº 339178 - LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 01/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227072/2021-91 - P.D. nº 339198 - KATIA RIBEIRO NOVAES DUARTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/04/2021 a 30/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227075/2021-80 - P.D. nº 339201 - CAROLINA CECILIA ANICETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227096/2021-50 - P.D. nº 339222 - RENATA ROTLISBERGER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 10/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227115/2021-01 - P.D. nº 339241 - SANDRA VENTRIGLIA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/03/2021 a 05/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227175/2021-24 - P.D. nº 339305 - ISABELA CARVALHO CHIARI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227178/2021-12 - P.D. nº 339308 -

FERNANDA DE LORENZO MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227188/2021-76 - P.D. nº 339318 - CAROLINE PRADO E SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227205/2021-93 - P.D. nº 339335 - ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 01/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227247/2021-33 - P.D. nº 339379 - SONIA CRISTINA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/04/2021 a 18/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227304/2021-75 - P.D. nº 339438 - FABIOLA PONTES RODRIGUES E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 01/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227323/2021-10 - P.D. nº 339453 - LEILA LOPES GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 01/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227670/2021-33 - P.D. nº 339837 - CRISTINA APARECIDA SANTOS MEDEIRO BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 03/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229061/2021-46 - P.D. nº 341329 - ALESSANDRA COSTA DA SILVA BOSCAINE NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 16/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229220/2021-58 - P.D. nº 341492 - HERIKA DE BRITO BITENCOURT SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 09/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229532/2021-71 - P.D. nº 341812 - DIEGO DOS SANTOS BEZERRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/05/2021 a 21/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229746/2021-74 - P.D. nº 342030 - LUCIENE ALBUQUERQUE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 20/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230261/2021-32 - P.D. nº 342578 - OSMAR BATISTA CUNHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230317/2021-95 - P.D. nº 342634 -

CAMILA ELAINE DOS SANTOS PORTUGAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230521/2021-51 - P.D. nº 342839 - CHRISTIANE TEODORO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230560/2021-11 - P.D. nº 342879 - RICARDO SALGADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/04/2021 a 08/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230613/2021-78 - P.D. nº 342939 - ALUIZIO ALVES LEITE RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230615/2021-01 - P.D. nº 342941 - ISABEL CRISTINA SANTOS ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 06/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230624/2021-94 - P.D. nº 342950 - CATIA ALVES BASTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230639/2021-61 - P.D. nº 342976 - MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/05/2021 a 08/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230666/2021-34 - P.D. nº 343004 - VINICIUS FERNANDES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 10/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230668/2021-60 - P.D. nº 343006 - SANDRA MARIA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/05/2021 a 08/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230677/2021-51 - P.D. nº 343015 - FATIMA LUCIA FERNANDES NUNES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 08/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230682/2021-91 - P.D. nº 343021 - ROBSON CEZARINE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/05/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230698/2021-21 - P.D. nº 343036 - EMERSON BENTO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230699/2021-93 - P.D. nº 343037 - MILTON RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230706/2021-57 - P.D. nº 343045 - MILTON RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230733/2021-20 - P.D. nº 343077 - CARMEN VERONICA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230748/2021-05 - P.D. nº 343092 - FLAVIA MOURA FERRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230755/2021-62 - P.D. nº 343099 - CELIA MARIA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230766/2021-89 - P.D. nº 343110 - ELIANE CRISTINA SILVA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230772/2021-81 - P.D. nº 343116 - HUGO RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/05/2021 a 18/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230776/2021-32 - P.D. nº 343120 - CLAUDIA REGINA AMBROSIO ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230782/2021-35 - P.D. nº 343126 - ELISANGELA CRISTINA DA CONCEICAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 08/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230786/2021-96 - P.D. nº 343130 - THAMIRIS ROMERO DE ALMEIDA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 23/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230810/2021-79 - P.D. nº 343155 - ROSANA LOPES FERRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/04/2021 a 27/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230812/2021-02 - P.D. nº 343157 - RAQUEL AURELIO DE BRITO ALBUQUERQUE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230828/2021-34 - P.D. nº 343174

- IVETE RODRIGUES DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2021 a 20/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230848/2021-41 - P.D. nº 343195 - ELIZANGELA DE JESUS CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 09/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230854/2021-44 - P.D. nº 343201 - ANGELICA APARECIDA SANTOS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 20/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230877/2021-40 - P.D. nº 343224 - ADRIANA FARIAS MARTINS DA FONSECA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2021 a 09/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230911/2021-86 - P.D. nº 343258 - DEBORA MARA GARCIA SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/05/2021 a 16/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230923/2021-65 - P.D. nº 343270 - ERIKA LOPES RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2021 a 29/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230941/2021-47 - P.D. nº 343288 - MONICA RIBEIRO FALCAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 29/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230950/2021-38 - P.D. nº 343297 - CECILIA HELENA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 06/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230960/2021-91 - P.D. nº 343307 - CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 04/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230964/2021-42 - P.D. nº 343311 - NAYARA ALBINO GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230965/2021-13 - P.D. nº 343313 - LAURA LAVORATO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230975/2021-69 - P.D. nº 343322 - ROSELI OVALE DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2021 a 11/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230982/2021-24 - P.D. nº 343330 - MAURO SERGIO MARQUES MANDIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230986/2021-85 - P.D. nº 343333 - EDSON DALOSSI OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2021 a 31/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230994/2021-11 - P.D. nº 343341 - JUCIARA GIMENES ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230996/2021-39 - P.D. nº 343343 - VIVIANE CLAUDIA SANTOS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 10/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231000/2021-94 - P.D. nº 343347 - LUIZ AUGUSTO VANTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/04/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231005/2021-16 - P.D. nº 343352 - ZULANE FERREIRA GOMES GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231007/2021-33 - P.D. nº 343354 - ANA CAROLINA DILL DE QUADROS DE MATOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231009/2021-69 - P.D. nº 343356 - SERGIO LUIZ GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 16/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231011/2021-19 - P.D. nº 343358 - ALEXANDRE ALVES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231020/2021-00 - P.D. nº 343367 - CRISTIANE DOS SANTOS PRADO MIGUEL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 20/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231034/2021-14 - P.D. nº 343381 - REGINA CELIA DO ROSARIO SIMOES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231037/2021-02 - P.D. nº 343384 - VANESSA DIAS ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2021 a

20/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231049/2021-83 - P.D. nº 343396 - ROGERIO DE OLIVEIRA GUEDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231050/2021-62 - P.D. nº 343397 - MANOEL LUIZ DOS SANTOS FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231053/2021-51 - P.D. nº 343400 - LUCIA LAFACE DA SILVA REY MIGUEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/05/2021 a 17/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231054/2021-13 - P.D. nº 343401 - MARIA ANGELA RAMOS LOUSADA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2021 a 25/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231060/2021-16 - P.D. nº 343408 - JOSE ROBERTO DE ANDRADE FELIPE JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231070/2021-70 - P.D. nº 343417 - EDSON RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 08/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231084/2021-84 - P.D. nº 343433 - ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 04/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231086/2021-18 - P.D. nº 343435 - LAIR APARECIDA MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231097/2021-26 - P.D. nº 343446 - SANDRA REGINA PEREIRA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2021 a 15/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231114/2021-43 - P.D. nº 343463 - DANIEL MENDES COELHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 01/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231152/2021-32 - P.D. nº 343503 - MARCIA PINTO FAVA GERES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/05/2021 a 06/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231228/2021-01 - P.D. nº 343580 -

MARY CARMEN NOVOA DURANTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2021 a 30/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231236/2021-21 - P.D. nº 343588 - TERCIA RODRIGUES ASSUMPCAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 24/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231239/2021-19 - P.D. nº 343592 - MARIO FERREIRA DE ASSIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 16/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231300/2021-28 - P.D. nº 343655 - CLAUDIA FRANCISCA FLORES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231304/2021-89 - P.D. nº 343659 - CLAUDIA FRANCISCA FLORES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231466/2021-81 - P.D. nº 343826 - PATRICIA AUGUSTA FONSECA FREIRE - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 231478/2021-60 (#343.838).

Processo nº 231480/2021-10 - P.D. nº 343840 - VAGNER BISPO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231490/2021-65 - P.D. nº 343850 - KLEBER FERRACO AMANCIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231500/2021-17 - P.D. nº 343860 - CELIA APARECIDA DE ARAUJO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 215926/2021-88 (#327.732).

Processo nº 231501/2021-80 - P.D. nº 343862 - HELOISA HELENA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 26/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231502/2021-42 - P.D. nº 343864 - ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 06/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231524/2021-85 - P.D. nº 343886 - FLAVIO STARNINI ADEGAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 25/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231539/2021-52 - P.D. nº 343901 - JANE DE CASSIA AZZOLA DE MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231543/2021-20 - P.D. nº 343905 - SUSANE GRANDE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 10/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231549/2021-14 - P.D. nº 343911 - SERGIO EDUARDO FOGAGNOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231555/2021-17 - P.D. nº 343918 - AGNALDO APARECIDO DE AQUINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/04/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231556/2021-71 - P.D. nº 343919 - PRISCILA MARIA DOS SANTOS DE PADILLA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2021 a 25/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231567/2021-98 - P.D. nº 343930 - PAULA TEREZA UTRERA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 24/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231569/2021-13 - P.D. nº 343932 - AMARILDA FERREIRA DOS SANTOS REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2021 a 26/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231570/2021-01 - P.D. nº 343933 - LUCIANA SANTOS GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 12/05/2021 a 26/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231753/2021-72 - P.D. nº 344124 - FERNANDA GASPAR LOPES DI GIANNI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/05/2021 a 30/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232041/2021-15 - P.D. nº 344417 - LUIZ CARLOS DUARTE PALOMAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/05/2021 a 19/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 229889/2021-21 - DORALICE CONCEICAO PINTO RODRIGUES - Deferido, face à manifestação da SMS

Processo nº 235427/2021-71 - EDMILSON DE PAULA BRITO - Indeferido face à manifestação do(a) SECAR. Assunto sendo tratado no P.A.D. nº 204.257/2021-28 (#316.028).

Auxílio doença

Processo nº 218348/2021-50 - LUCIANE APARECIDA CAMARGO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 222898/2021-64 - ROGERIO RODRIGUES - Indeferido, tendo em vista que o(a) requerente, não conta com tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 224097/2021-14 - DENISE AGUIAR GATTO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 224185/2021-71 - VALERIA GOMES LINS - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 229324/2021-53 - SANDRA MARIA PEREIRA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 229801/2021-81 - VIVIANE FERREIRA SANTOS - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 229840/2021-32 - JIVANEIDE MARIA VENANCIA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 232354/2021-92 - CLAUDIA RENATA BARBOSA LIMA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 234915/2021-89 - PAULA ZATORRE DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 235282/2021-90 - WILMA NAZARETH PEREIRA DE JESUS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 230229/2021-20 - VANDERLEIA CLEONICE ANDREZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 231397/2021-60 - LUCIANE PICOTEZ DA ROCHA COELHO ARIZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 231687/2021-40 - DEBORA MOTA NUNES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 31/05/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 232734/2021-63 - MARIA DA PENHA GUASTI BARROS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 17/05/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 233609/2021-15 - AMANDA FERREIRA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 239643/2020-87 - LIZANDRA SO-DRE CORREA - Revogo o despacho exarado em 25/11/2020, face o afastamento da requerente.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13016/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13016/2021** – processo nº 1386/2020-49, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva da Infovia Municipal, de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento, incluindo as câmeras de segurança, de manutenção preventiva e corretiva dos alarmes de intrusão e da disponibilização de Central 24 horas com controle de chamados para monitoramento da Infovia Municipal e atendimento das solicitações de serviços das manutenções corretivas para o Município de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I, deste Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 09/06/2021, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 09/06/2021 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, e deverá abranger 02 unidades municipais, localização de 04 câmeras e o SIM (Paço Municipal) na Praça Mauá S/N – Centro, mediante agendamento prévio pelo e-mail projetostic@santos.sp.gov.br, com os Srs. João Carlos ou André Reis ou Gustavo Bocuto, no Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC/SEGES, situado na rua Dom Pedro II, 25 – 1º andar – Centro – Santos/SP.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 26/05/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733 e/ou 3201-5165 ou e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de maio de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.020/2021 - Processo n.º 104/2021-31**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de compensado de virola naval, fórmica plástica fenol e seladora a serem utilizados nos serviços de manutenção das unidades municipais da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 -ME.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Compensado de virola naval, com espessura de 6mm, medindo 1,60 X 2,20m, devendo ser entregue lixado.	chapa	G13	375	124,90	46.837,50
1.2	Compensado de virola naval, com espessura de 10mm, medindo 1,60 X 2,20m, devendo ser entregue lixado.	chapa	G13	375	167,50	62.812,50

1.3	Compensado de virola naval, com espessura de 15mm, medindo 1,60 X 2,20m, devendo ser entregue lixado.	chapa	G13	525	211,50	111.037,50
1.4	Compensado de virola naval, com espessura de 20mm, medindo 1,60 X 2,20m, devendo ser entregue lixado.	chapa	G13	525	295,10	154.927,50
1.5	Fórmica composta de plástico fenólico, na cor BEGE, medidas mínimas: 1,25 X 3,08m, com espessura de 1,00mm. Lisa e brilhante.	chapa	FÓRMICA	375	200,00	75.000,00
1.6	Fórmica composta de plástico fenólico, na cor BRANCA, medidas mínimas: 1,25 X 3,08m, com espessura de 1,00mm. Lisa e brilhante.	chapa	LÉO	375	198,10	74.287,50
1.7	Seladora para madeira à base de nitrocelulose, composta de resina celulósica, hidrocarbonetos, álcoois e acetato, isenta de benzeno e metais pesados, incolor, aplicação com rolo ou pincel. Embalagem: galão de 3,6 litros.	galão	MAZA	364	196,95	71.689,80

Valor total estimado do lote 01: R\$ 596.592,30 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 -ME.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Compensado de virola naval, com espessura de 6mm, medindo 1,60 X 2,20m, devendo ser entregue lixado.	chapa	G13	125	124,90	15.612,50
2.2	Compensado de virola naval, com espessura de 10mm, medindo 1,60 X 2,20m, devendo ser entregue lixado.	chapa	G13	125	167,50	20.937,50
2.3	Compensado de virola naval, com espessura de 15mm, medindo 1,60 X 2,20m, devendo ser entregue lixado.	chapa	G13	175	211,50	37.012,50
2.4	Compensado de virola naval, com espessura de 20mm, medindo 1,60 X 2,20m, devendo ser entregue lixado.	chapa	G13	175	295,10	51.642,50
2.5	Fórmica composta de plástico fenólico, na cor BEGE, medidas mínimas: 1,25 X 3,08m, com espessura de 1,00mm. Lisa e brilhante.	chapa	FÓRMICA	125	200,00	25.000,00
2.6	Fórmica composta de plástico fenólico, na cor BRANCA, medidas mínimas: 1,25 X 3,08m, com espessura de 1,00mm. Lisa e brilhante.	chapa	LÉO	125	198,10	24.762,50

2.7	Seladora para madeira à base de nitro-celulose, composta de resina celulósica, hidrocarbonetos, álcoois e acetato, isenta de benzeno e metais pesados, incolor, aplicação com rolo ou pincel. Embalagem: galão de 3,6 litros.	galão	MAZA	121	196,95	23.830,95
-----	---	-------	------	-----	--------	-----------

Valor total estimado do lote 02: R\$ 198.798,45 (cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 795.390,75 (setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Santos, 25 de maio de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - PREGOEIRO

ATOS DO COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO

A Coordenadoria de Medicina do Trabalho (COMED/DEGEPAT/SEGES) convida para a Palestra "*Promovendo a saúde: Os fatores de risco para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis e as implicações da alimentação saudável na prevenção*", destinada aos servidores públicos municipais de Santos, que será realizada no **dia 01 de junho de 2021 às 14h00**, através da plataforma online Google Meet.

As inscrições devem ser realizadas através do e-mail eventoscomed@santos.sp.gov.br com as seguintes informações: nome, registro funcional e unidade de lotação.

CARLOS AUGUSTUS MAUÁ
COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Engenharia e Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, 13 - 1ª andar - Centro** - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G.	P.A.	Data de Retirada 26/Maio/2021
			Horário
SERGIO ANTUNES COSTA	RG.: 04.537.701-7	17.843/ 2021-99	10:00 horas

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes

PA 43.538/ 2020-71 - VALDECI MESSIAS DOS SANTOS.

PA 48.991/ 2020-10 - JOSÉ JÊUSO DE SOUZA.

PA 10.665/ 2021-84 - ROSANE DE SOUZA.

PA 11.368/ 2021-74 - ELIANA CARDOSO DA SILVA.

ARQUIVE-SE: Solicitante não encontrado e por desinteresse na retirada da documentação.

PA 23.376/ 2020-61 - MIGUEL HALLAL ROSSI - Não Retirou desinteresse do solicitante.

PA 43.302/ 2020-35 - GILSON LUIZ BENTO - Solicitante não encontrado.

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/05/2021

Processo nº 17665/2021-32 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal e autorizo a emissão de empenho em favor da referida empresa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/05/2021

Processo nº 17156/2021-19 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal e autorizo a emissão de empenho em favor da referida empresa.

Processo nº 17504/2021-01 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal e autorizo a emissão de empenho em favor da referida empresa.

Processo nº 16759/2021-49 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal e autorizo a emissão de empenho em favor da referida empresa.

Processo nº 17509/2021-17 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer

da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal e autorizo a emissão de empenho em favor da referida empresa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2021

Processo nº 17609/2021-61 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal e autorizo a emissão de empenho em favor da referida empresa.

Processo nº 17706/2021-18 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal e autorizo a emissão de empenho em favor da referida empresa.

Processo nº 17519/2021-71 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal e autorizo a emissão de empenho em favor da referida empresa.

Processo nº 17776/2021-01 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal e autorizo a emissão de empenho em favor da referida empresa.

Processo nº 9981/2021-77 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal e autorizo a emissão de empenho em favor da referida empresa.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.026/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 31.150/2020-91

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI - EPP

- Lote 2: Nutrição enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, em sistema aberto. Com densidade energética normal. Com fibras solúveis e insolúveis, baixa osmolaridade (<igual a 350 mOsm/l). Sem necessidade de utilizar liquidificador ou mixer para homogeneizar. Isenta de sacarose e glúten. Em embalagem de 800 gramas.

Quantidade Estimada : 3.000 quilos

Preço Unitário : R\$ 82,22

Marca/Fabricante : Nutri Enteral Soya Fiber – Nutrimed

O lote 1 resultou fracassado.

Santos, 25 de maio de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.056/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 6.832/2021-19

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- Lote 1: NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2 MG / ML AMP 4 ML

Quantidade Estimada : 24.000 ampolas

Preço Unitário : R\$ 7,79

Marca/Fabricante : Hypofarma

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

- Lote 3: PARACETAMOL 500 MG

Quantidade Estimada : 700.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,08

Marca/Fabricante : Genérico / Prati

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

- Lote 4: PARACETAMOL 500 MG

Quantidade Estimada : 175.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,13

Marca/Fabricante : Genérico / Prati

QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- Lote 5: PARACETAMOL 200 MG / ML GOTAS 15 ML (FRASCO)

Quantidade Estimada : 20.000 frascos

Preço Unitário : R\$ 1,00

Marca/Fabricante : Tylemax / Natulab

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

- Lote 8: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMP

Quantidade Estimada : 15.000.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,07

Marca/Fabricante : Arartan/ Geolab

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

- Lote 9: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMP

Quantidade Estimada : 3.750.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,08

Marca/Fabricante : Neo Química

- Lote 13: FENOTEROL 5 MG / ML – GOTAS

Quantidade Estimada : 3.800 frascos de 20ml

Preço Unitário : R\$ 4,62

Marca/Fabricante : Hipolabor

DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – ME

- Lote 10: CEFTAZIDIMA 1G FA

Quantidade Estimada : 300 frascos-ampolas

Preço Unitário : R\$ 40,00

Marca/Fabricante : Kefadim / ABL

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA – EPP

- Lote 11: ATROPINA 0,25 MG / ML AMP 1 ML

Quantidade Estimada : 4.000 ampolas

Preço Unitário : R\$ 0,80

Marca/Fabricante : Pasmodex / Isofarma

Os lotes 2, 7 e 12 foram desertos e o lote 6 resultou fracassado.

Santos, 25 de maio de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.053/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 59.182/2020-24

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

M. G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP

- Lote 1: LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR 20 ML FA

Quantidade Estimada : 450 frascos-ampolas
Preço Unitário : R\$ 9,33
Marca/Fabricante : Xylestesin / Cristália

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

- Lote 2: VANCOMICINA 500 MG FA

Quantidade Estimada : 8.000 frascos-ampolas
Preço Unitário : R\$ 4,90
Marca/Fabricante : Genérico / ABL

DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – ME

- Lote 3: VANCOMICINA 500 MG FA

Quantidade Estimada : 2.000 frascos-ampolas
Preço Unitário : R\$ 7,00
Marca/Fabricante : Genérico / ABL

- Lote 4: ACICLOVIR 250 MG IV FA

Quantidade Estimada : 1.000 frascos-ampolas
Preço Unitário : R\$ 12,00
Marca/Fabricante : Univir / União Química

- Lote 5: TEICOPLANINA 400 MG FA

Quantidade Estimada : 1.000 frascos-ampolas + diluente
Preço Unitário : R\$ 55,00
Marca/Fabricante : Teiplan / União Química

- Lote 8: METILPREDNISOLONA 40 MG / ML

Quantidade Estimada : 600 frascos-ampolas de 2ml
Preço Unitário : R\$ 14,80
Marca/Fabricante : Predi-Medrol / União Química

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

- Lote 6: HIDROCORTISONA 500 MG

Quantidade Estimada : 24.000 frascos-ampolas
Preço Unitário : R\$ 5,88
Marca/Fabricante : Teuto

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

- Lote 9: MEDROXIPROGESTERONA 150 MG / ML
Quantidade Estimada : 13.000 ampolas de 1ml

Preço Unitário : R\$ 14,42
Marca/Fabricante : Contracep / Germed

INDMED HOSPITALAR EIRELI – EPP

- Lote 10: MEDROXIPROGESTERONA 150 MG / ML

Quantidade Estimada : 3.250 ampolas de 1ml

Preço Unitário : R\$ 14,42
Marca/Fabricante : Contracep / Germed

O lote 7 foi fracassado e os lotes 11 e 12 foram cancelados.

Santos, 25 de maio de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.038/2021, do processo nº 44.695/2020-95, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de nutrição: LEITE NAN SOY® E CEREAL INFANTIL, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS, foi DESERTO.

Santos, 25 de maio de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SAÚDE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

COMUNICADO

O Departamento de Atenção Especializada vem informar que, devido dedetização no prédio do CIER (Centro Integrado de Especialidades e Reabilitação), sito à Av. Conselheiro Nébias nº 267, não haverá atendimento ao público no dia 28/05/2021 (sexta-feira), nas seguintes unidades:

- SERP (Seção de Reabilitação Psicossocial)
- SERFIS-ZOI (Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla-Intermediária)
- SECEO-ZOI (Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona da Orla-Intermediária)

- SEAPREV (Seção de Atendimento à Rede e Prevenção em Saúde Bucal)

O retorno dos atendimentos será no dia 31/05/2021 (segunda-feira) a partir das 12:00 horas.

Santos, 21 de maio de 2021.

DEVANIR PAZ
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

CARLOS DAS NEVES, I.I 54.056.039.000, CPF: 231.123.348-33 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à RUA SATURNINO DE BRITO, 255 - MARAPÉ a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 151007-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

ANTÔNIO DA SILVA NUNES - Processo nº 19654/2021-97 A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 3866, no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais), em nome de ANTÔNIO DA SILVA NUNES - sito a RUA DONA MARIA MAXIMO, 34, pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 0156587-B. Infração ao disposto no artigo 1º da Lei Complementar 681/10. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L.C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste Auto.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

CARLOS SETTEVALL, CPF 065.246.178-60 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à RUA ALMIRANTE CUSTÓDIO DE MELO, 14 - POMPÉIA a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 137433-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em

contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

EMILIA PEREIRA VALENTE, CPF 224.120.208-84 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à RUA DOUTOR CLÓVIS GALVÃO DE MOURA LACERDA, 116 - MACUCO a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 137434-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

IDALIAEOLINDADEA.CORREA, I.I 136.032.005.000, INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à RUA MARECHAL PEGO JUNIOR, 16 - VILA NOVA a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 151009-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

HORÁCIO NICOLICH, I.I 57.002.038.000, CPF 038.332.168-91 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à RUA MANOEL TOURINHO, 307 - MACUCO a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 151010-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

ESPÓLIO DE ANTÔNIO JOAQUIM GASPAR, I.I 46.045.025.000, INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à AVENIDA SENADOR FEIJÓ, 649 - ENCRUZILHADA a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 123183-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail se-

cove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

NATÁLIA MARIA AGOSTINHO - Processo nº 24238/2021-00 A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 3868, no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais), em nome de NATÁLIA MARIA AGOSTINHO - sito a RUA ANTONIO GODOY MOREIRA, 133 - CASTELO, pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 151002-B Infração ao disposto no artigo 2º da Lei Complementar 681/10. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste Auto.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

ATOS DA COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A Coordenadoria de Formação e Gerenciamento De Recursos Humanos (COFORM-SMS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) divulga edital de seleção de candidatos à bolsa para os programas de programa de Pós-Graduação Acadêmica Stricto Sensu em Saúde Coletiva em nível de Mestrado e Doutorado; e de Pós-Graduação Profissional Stricto Sensu em Psicologia e Políticas Públicas em nível de Mestrado, oferecidos pela UNISANTOS, em atenção à reciprocidade de cessão de campos de estágio por parte da SMS:

I. A presente seleção se destina exclusivamente a candidatos que sejam servidores estáveis desta SMS, e não se estende a empregados de empresas prestadoras de serviços terceirizados contratados pela SMS;

II. A aplicação da referida bolsa se dará na forma de desconto sobre o valor da mensalidade integral vigente para o respectivo curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, segundo o seguinte critério:

a. Desconto de 70% (setenta por cento) para pagamento até o dia 3 do mês do vencimento;

b. Desconto de 59,5% (cinquenta e nove e meio por cento) para pagamento entre os dias 4 e 9 do mês do vencimento;

c. Desconto de 56% (cinquenta e seis por cento) para pagamento no dia 10 do mês do vencimento.

III. O candidato deverá se inscrever no processo seletivo regular da UNISANTOS, correspondente aos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, obedecendo rigorosamente às normas contidas nos editais correspondentes, bem como outras disposições internas, na Reitoria Campus Dom Idílio José Soares - Av. Conselheiro Nébias nº 300, CEP: 11015-002, Vila Mathias, Santos/SP - Tel.: (13) 3205-5555 - www.unisantos.br.

IV. O candidato concorrerá com todos os demais inscritos conforme acordo de cooperação 01/2020-SMS e dos editais correspondentes;

V. O candidato aprovado no processo seletivo dos programas de pós-graduação descritos no caput, de acordo com as normas dos respectivos programas deverá contactar a COFORM-SMS a fim de retirar a Carta de comprovação de aptidão do candidato para o gozo do benefício da bolsa, para ser entregue ao Departamento de Financiamento Estudantil - DFE da UNISANTOS;

VI. O benefício de desconto será aplicado somente sobre as mensalidades integrais, não alcançando a matrícula, rematrícula e outros encargos educacionais de responsabilidade do candidato ou aluno, tais como, exemplificativamente: taxas de inscrição ao processo seletivo, taxas para expedição de documentos, para realização de provas substitutivas ou de recuperação, encargos relativos às disciplinas cursadas em regime de dependência ou de adaptação, material pedagógico, transporte, alimentação ou estadia;

VII. O servidor que, após aprovado e matriculado nos programas de pós graduação de que trata esse edital, por qualquer motivo, seja desligado, não conclua ou desista do curso de pós-graduação a que foi matriculado, ficará impedido de usufruir de novos benefícios, bolsas, liberações para participações de congressos, oferecidos por acordos de cooperação celebrados pela COFORM-SMS com quaisquer órgãos da administração pública ou particular por cinco anos a contar da data de assinatura da Carta de Comprovação, citada no item V deste edital.

VIII. O servidor beneficiário da bolsa referida neste comunicado se compromete a atuar como instrutor junto à SEÇÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - SEFORM/SMS, em atividades de educação permanente, educação continuada, avaliação e seleção de projetos de pesquisa e extensão, cedendo parte de sua carga horária como forma de contrapartida à SMS, por um período equivalente ao de duração do cursado junto aos referidos programas.

RUBENS GOULART
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E
GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONOSSES

A Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde de Santos INTIMA – Bassim Nagib Trabulsi e/ou responsáveis, pelo imóvel situado a av. Presidente Wilson, 50, Gonzaga - Santos/SP a comparecer no prazo máximo de 08 dias nesta unidade a partir da data de publicação no D.O do município, tendo em vista não ter sido efetuada a solicitação referente a demanda 28471/2020, em atendimento a Intimação nº 127174-B

Local: Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses – SEVICOZ

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

GEANFÁBIO G. BRITO

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONOSSES / SEVICOZ - SMS

A Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde de Santos INTIMA – André Varvello Nunes, proprietário do imóvel situado a rua Adolfo Lutz nº 115, Ponta da Praia - Santos/SP a comparecer no prazo máximo de 08 dias nesta unidade a partir da data de publicação no D.O do município, tendo em vista não ter sido possível efetuar a vistoria referente a PA 336.541, em atendimento a Intimação nº 127627-B

Local: Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses – SEVICOZ

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

GEANFÁBIO G. BRITO

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONOSSES / SEVICOZ - SMS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA

COMUNICADO Nº 40/2021 – SEDUC DE 25 DE MAIO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convida os profis-

sionais da educação das Unidades Municipais de Educação para participarem da formação com o tema “Ansiedade em tempos de pandemia, como lidar?”, ministrada pelo psicólogo Fábio dos Santos Cascais, da Coordenadoria de Medicina do Trabalho da Secretaria de Gestão (Comed/Seges), em parceria com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, a ser realizada no dia e horários abaixo, por meio de reunião remota, via plataforma Google Meet:

Dia 15 de junho de 2021 (terça-feira)

Horário: das 10h às 12h ou das 14h às 16h

As inscrições devem ser realizadas por meio do e-mail eventoscomed@santos.sp.gov.br.

MARIA HELENA MARQUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 64/2016 – SEFISO-Z1

ONDE SE LÊ:

... IMOB. BOM RETIRO LTDA E OUTRO, CNPJ nº 58.176.074/0001-63...

LEIA-SE:

...VALNEI GOMES DUARTE, CPF nº 259.861.148-92...

Santos, 13 de maio de 2021.

ARQTº ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 65/2016 – SEFISO-Z1

ONDE SE LÊ:

... IMOB. BOM RETIRO LTDA E OUTRO, CNPJ nº 58.176.074/0001-63...

LEIA-SE:

...VALNEI GOMES DUARTE, CPF nº 259.861.148-92...

Santos, 13 de maio de 2021.

ARQTº ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CVV 3037

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Izabel Cristina Eduardo, proprietário (a) do veículo de placa CVV 3037 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Siena, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Doutor Francisco de Souza Dantas, próximo ao nº 79, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Maio de 2021

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E
EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DOM 9977

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018,

fica NOTIFICADO (A) Aguinaldo Amaro do Nascimento, proprietário (a) do veículo de placa DOM 9977 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Chrysler, modelo Gcaravan, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Nove de Julho, oposto ao nº 108, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Maio de 2021

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E
EQUIP. URBANOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de Tempo de Serviço

Processo nº 226.645/2021-51 - GILBERTO CARDOSO SÁ - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 20 anos, 2 meses e 9 dias.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes, a Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Ademir Pestana (Presidente da CFO), Carlos Teixeira Filho (Vice-Presidente da CFO) e Lincoln Reis (3º Membro da CFO) convida todos a participar da Audiência Pública em 08 de junho de 2021, às 09h.

Na ocasião, será apresentado, pela Secretaria de Planejamento e Inovação e pela Secretaria de Finanças do Município de Santos, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Santos para o período de 2022 a 2025.

A Audiência Pública será realizada por vídeo conferência, conforme Ato da Mesa nº 01/2021, e transmitida pela TV Câmara, Youtube e Facebook. Para participar à distância, os interessados poderão enviar dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no Youtube e do e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento (cfo@camarasantos.sp.gov. br).

Atenciosamente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

Santos, 17 de maio de 2021

RETIFICAÇÃO DO CONVITE Nº39/21 (SL/DL/ DAC/P) – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes, a Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Ademir Pestana (Presidente da CFO), Carlos Teixeira Filho (Vice-Presidente da CFO) e Lincoln Reis (3º Membro da CFO) convida todos a participar da Audiência Pública que será realizada virtualmente em 28 de maio de 2021, às 10h.

Na ocasião, será apresentado pela Secretaria de Saúde do Município de Santos:

- prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente às contas do 1º quadrimestre de 2021;

A Audiência Pública será realizada por vídeo conferência, conforme Ato da Mesa nº 01/2021, e transmitida pela TV Câmara, Youtube e Facebook. Para participar à distância, os interessados pode-

rão enviar dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no Youtube e do e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento (cfo@camarasantos.sp.gov. br).

Atenciosamente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

Santos, 25 de maio de 2021

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes, a Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Ademir Pestana (Presidente da CFO), Carlos Teixeira Filho (Vice-Presidente da CFO) e Lincoln Reis (3º Membro da CFO) convida todos a participar da Audiência Pública que será realizada virtualmente em 09 de junho de 2021, às 10h.

Na ocasião, será apresentado pela Secretaria de Saúde do Município de Santos:

- prestação de contas do Contrato de Gestão firmado com a Fundação ABC, o Contrato de Gestão firmado com o Instituto Oswaldo Cruz, o Contrato de Gestão firmado com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), o Contrato de Gestão firmado com a PRÓ-SAÚDE e o Contrato de Gestão firmado com a USC-SAÚDE referente às contas do 1º quadrimestre de 2021.

A Audiência Pública será realizada por vídeo conferência, conforme Ato da Mesa nº 01/2021, e transmitida pela TV Câmara, Youtube e Facebook. Para participar à distância, os interessados poderão enviar dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no Youtube e do e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento (cfo@camarasantos.sp.gov. br).

Atenciosamente

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2021 PROCESSO Nº 649/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Srª. VALÉRIA TAYFOUR CASTALDI, RF Nº 12.885-0, para prestar serviços junto à Divisão de Conservação e Manutenção a partir de 01 de junho de 2021.

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 19/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de maio de 2021

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 346/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOÃO PEDRO IGNÁCIO MELO : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BEACH TENNIS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 97- EMENDA **VALOR TOTAL:** R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/07/2021. **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista JOÃO PEDRO IGNÁCIO MELO, em 18 de maio de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 347/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANIELLY DINIZ DE SOUSA OLIVEIRA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** PCD NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 37- FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/07/2021. **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista DANIELLY DINIZ DE SOUSA OLIVEIRA, em 19 de maio de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 348/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** PCD NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 37- FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/07/2021. **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS, em 19 de maio de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 349/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ELISANGELA SOUZA PEREIRA DOS SANTOS : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** PCD NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 37- FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/07/2021. **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista ELISANGELA SOUZA PEREIRA DOS SANTOS, em 19 de maio de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 350/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOÃO PAULO AZEVEDO FREITAS : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** PCD NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 37- FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/07/2021. **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista JOÃO PAULO AZEVEDO FREITAS, em 19 de maio de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 351/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDRÉ LUIZ BEZERRA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** PCD NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 37- FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/07/2021. **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista ANDRÉ LUIZ BEZERRA, em 19 de maio de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA

TERMO DE RESCISÃO Nº 352/2021. **PROCESSO** Nº 500109/2021. **PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta LAIS TOBIAS MOURA BALTHAZAR. **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 163/2021. **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, **Sr. CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**, e a(o) atleta LAIS TOBIAS MOURA BALTHAZAR, em 30 de abril de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

COMUNICADO

A Fundação Arquivo e Memória de Santos (Fams) comunica que no dia 02 de junho não haverá expediente em sua sede (Rua Amador Bueno, 22- Centro) e no Arquivo Permanente (Rua Amador Bueno, 61- Centro) devido a dedetização que ocorrerá nessas unidades. As atividades retornarão normalmente na segunda-feira (07).

LUIZ DIAS GUIMARÃES
**DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E
MEMÓRIA DE SANTOS**

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrô-

nico nº 009/2021 – Processo nº 292/2021 cujo objeto é a Compra de 2 (duas) unidades de sanitário público móvel, tipo “trailer”, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 21/06/2021, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 21/06/2021 às 9h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - “Licitações-e”, sob nº 874732.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramais 182/198, e/ou e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 25 de maio de 2021

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES -
COMLIC**

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 010/2021 – Processo nº 281/2021 cujo objeto é Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando fornecimento de uniformes pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/06/2021, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 18/06/2021 às 9h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - “Licitações-e”, sob nº 874599.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramais 182/198, e/ou e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 25 de maio de 2021

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES -
COMLIC**

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



ALESSANDRA SANTANA DOS SANTOS

Idade: 14 anos no desaparecimento

Características: Pele preta

Natural de Itaquaquecetuba/SP

Desaparecida em abril de 2014



ALICE PRATES PEREIRA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo preto e olhos verde escuros

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em abril de 2019



ALINE QUEIROZ DA SILVA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em setembro de 2009



ANA CAROLINA CARDOSO ELOI

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele preta, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em junho de 2017



ANA CAROLINA SILVA SANTOS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em junho de 2008



ANDERSON DA CONCEIÇÃO MEIRA

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele preta

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em outubro de 2012



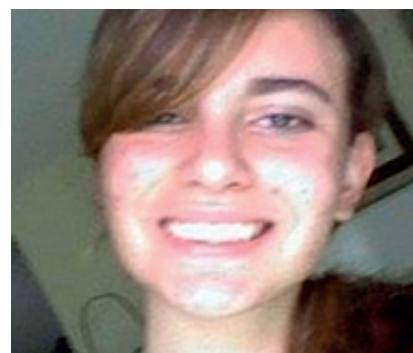
ANDERSON PORFIRIO DA SILVA

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda

Natural de Suzano/SP

Desaparecido em abril de 2008



ANDRESSA CRISTINA ASSONI

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em setembro de 2011



ARTHUR EMANOEL DA SILVA SANTOS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em fevereiro de 2013



DIANA PRISCILA JAIMES FLORES

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de Cochabamba/BO

Desaparecida em março de 2017



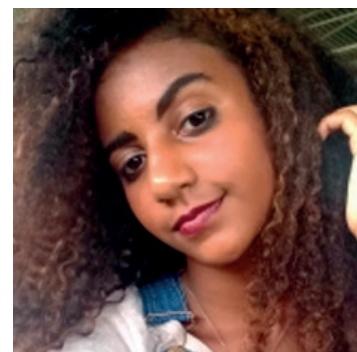
EDISIA COSTA DOS SANTOS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em outubro de 2012



ELAINE DE JESUS SOUZA

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros

Natural de Ipiau/BA

Desaparecida em fevereiro de 2019

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE A POLÍCIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional.